DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº- 001/2023

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

INTERESSADO (A): JÉSSICA TOLEDO CHARAFEDDINE YAMANE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) As informações pessoais do (a) interessado (a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) No caso de habilitação do interessado (a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Dolcinópolis, 07 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 888.434.088-87
RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 888.434.088-87
Assinatura:

_____

INTERESSADO (A):
Nome: JÉSSICA TOLEDO CHARAFEDDINE YAMANE
Cargo (se foro caso): CIRURGIÃ DENTISTA
CPF: 311.104.248-09
Assinatura:

_____

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 315 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.
(Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, etc,

CONSIDERANDO ao que foi decidido nos autos do Processo nº 1000224-11.2024.8.26.0185, no qual Jéssica Toledo Charafeddine Yamane figura como requerente;

CONSIDERANDO que nessa decisão judicial condenou no sentido de promover a nomeação da impetrante no cargo de Cirurgiã Dentista;

CONSIDERANDO que não obstante ter ingressado com recurso em face de sentença, houve desistência dele quando já estava tramitando pelo Tribunal de Justiça de São Paulo;

CONSIDERANDO que a nomeação não haverá nenhum óbice no âmbito da Administração Municipal, uma vez que o cargo de cirurgião dentista se encontra vago é de extrema necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **JESSICA TOLEDO CHARAFEDDINE YAMANE,** brasileira, casada, Cirurgiã Dentista, RG 47.104.888-4-SSP/SP e do CPF 311.104.248-09, para exercer o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, de Provimento Efetivo, Referência "F" Padrão "A", no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Parágrafo único – A servidora nomeada nos termos do artigo 1º desempenhará suas atividades na Unidade de Saúde de Dolcinópolis, tendo como superior hierárquico o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora nomeada deverá tomar posse e entrar em exercício 07/10/2024, devendo apresentar os documentos exigidos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 07 de outubro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

LUCILENE FREITAS SOUZA
Agente de Recursos Humanos

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br